

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI INTEGRAÇÃO BAHIA –
SICREDI INTEGRAÇÃO BAHIA**

Av. Firmino Alves, nº128 - centro - Itabuna - Bahia CEP 45600-185

CNPJ/MF 97489280/0001-85

NIRE - 29400018131

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)**

O Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI INTEGRAÇÃO BAHIA – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI INTEGRAÇÃO BAHIA**, com sede à Av. Firmino Alves, nº128 - centro - Itabuna - Bahia CEP 45600-185, inscrita no CNPJ sob o nº 97489280/0001-85, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 4.424, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 26 de abril de 2022, às 12 (doze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 13 (treze) horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 14 (quatorze) horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, para o exercício de 2022 à 2026 e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2022 a 2024;

OBS: Após realizada abertura da Assembleia, estará aberta a votação até 19 horas;

2) Apreciação do Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras, acompanhados dos Pareceres das Auditorias Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2021;

3) Distribuição e Destinação das Sobras apuradas no exercício de 2021;

4) Deliberação sobre a destinação do FATES;

5) Fixação do valor dos honorários e benefícios do Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração;

6) Fixação do valor dos honorários e benefícios da Diretoria Executiva;

7) Fixação da cédula de presença, dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Comitê Eleitoral;

8) Apuração do resultado da eleição;

- 9) Proclamação dos eleitos para os Conselhos de Administração e Fiscal;
- 10) Apreciação e deliberação do Plano de Ação 2022;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Proposta de alteração da redação do Art. 1º, do inciso II; excluir o município de Feira de Santana (BA);
- 2) Incluir no Art. 12, do parágrafo segundo o inciso V;
- 3) Proposta de liquidação do Fundo de Contingência e remanejamento do saldo existente;
- 4) Proposta de criação do Fundo de Desenvolvimento e aprovação do seu regulamento;
- 5) Aprovação e Consolidação do Estatuto Social;
- 6) Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio [www.sicredi.com.br/\(nome da cooperativa\)](http://www.sicredi.com.br/(nome_da_cooperativa)) e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Itabuna (BA), 06 de abril de 2022.

Silvio Porto de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração.

***Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.